

REGULAMENTO

REVISADO EM 01/10/2023.

PARTE I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Do Objetivo e das Finalidades

§ 1º - Este Regulamento tem como objetivo regulamentar as regras básicas para a gestão do Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano.

§ 2º - O Campeonato tem as seguintes finalidades:

- i. Incentivar na comunidade, a prática salutar do esporte;
- ii. Integrar Pais, Funcionários do Colégio e seus familiares, desenvolvendo os valores Maristas;
- iii. Desenvolver o lazer familiar;
- iv. Dar o bom exemplo aos jovens e às crianças.

Art. 2º - Das Alterações do Regulamento

§ 1º - Qualquer alteração no Regulamento ou nas Tabelas do Campeonato só poderá ser decidida em reunião da Comissão Executiva. No caso de alteração no Regulamento também será decidida na mesma reunião a data da sua entrada em vigência, ou seja, no ano corrente ou no ano seguinte.

§ 2º - Para se alterar o Regulamento é necessária maioria absoluta, ou seja, 2/3 dos votos dos membros da Comissão Executiva e ser validada pela Direção do Colégio.

§ 3º - Para se alterar as Tabelas, basta Maioria Simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da Comissão Executiva. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva.

§ 4º - Não haverá votação quando as alterações forem motivadas por necessidade do Colégio.

Art. 3º - Dos Casos Omissos

§ 1º - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Executiva, sendo que a deliberação deverá ser por maioria simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da mesma. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva. Estes casos deverão ser comunicados e validados pela Direção do Colégio.

Art. 4º - Da Adesão às Regras de Uso da Chácara

§ 1º - Está implícito que todos os participantes do campeonato conhecem e aceitam as regras estabelecidas pelo Colégio para utilização da chácara, a saber:

- i. Zelar pelo patrimônio e instalações disponibilizadas na chácara;
- ii. Respeitar os horários de abertura (7 horas) e fechamento da chácara, que encerra suas atividades às 17 horas, salvo autorização prévia concedida pelo Colégio;
- iii. Realizar os churrascos apenas e tão somente nos quiosques existentes;
- iv. Estacionar os carros e motocicletas única e exclusivamente no estacionamento existente na entrada da chácara, não sendo permitido que se deixe nenhum veículo próximo aos quiosques ou campo de futebol.

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

Art. 5º - Da Organização do Campeonato

- § 1º - A organização do Campeonato estará sobre responsabilidade da Comissão Executiva, devidamente referendada pelo Colégio.
- § 2º - A Comissão Executiva será composta por: Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Arbitragem, Diretor de Comunicação & Marketing, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico & Fiscal e Diretor de Suprimentos. Os membros eleitos para esta Comissão Executiva para cada biênio assim como suas atribuições estão definidos no **Anexo I – Comissão Executiva**;
- § 3º - A Comissão Executiva terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a contagem sempre no mês de janeiro, sendo que após este período haverá novas eleições, incentivando assim a participação de outros jogadores e a renovação de ideias;
- § 4º - As eleições para a Comissão Executiva se realizarão a cada 24 (vinte e quatro) meses, por chapa completa de candidatos, podendo os seus membros serem reeleitos. Para a presidência da Associação Futebol de Pais, o limite máximo é de 2 (duas) gestões, visando a renovação de ideias e de participação de novas lideranças;
- § 5º - As eleições para a Comissão Executiva serão convocadas por edital, publicado no site, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas as chapas concorrentes. Pode ser eleito, a qualquer cargo, todo participante do Campeonato que deverá estar quites com as obrigações sociais e com pelo menos 12 (doze) meses de participação.

Art. 6º - Das Funções da Comissão Executiva

- § 1º - As principais funções da Comissão Executiva são:
- i. Elaborar a organização, o planejamento e orçamento anual do Campeonato;
 - ii. Dirigir o Campeonato de acordo com o presente Regulamento, administrando o patrimônio social e promovendo o bem geral do Campeonato e dos participantes;
 - iii. Elaborar, aprovar, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as regras para admissão de convidados e as demais decisões tomadas em reuniões, validando-as com a Direção do Colégio;
 - iv. Analisar e alterar tanto o Regulamento como as Tabelas do Campeonato, quando necessário, para benefício da maioria ou por necessidade do Colégio;
 - v. Elaborar os “Esqueletos” em número de Equipes suficiente para distribuir os Atletas inscritos e organizar a reunião da montagem das Equipes;
 - vi. Organizar e providenciar o "lanche" a cada rodada, os eventos especiais e as festas de confraternização;
 - vii. Deliberar sobre assuntos considerados graves e/ou extraordinários;
 - viii. Eliminar, incluir e suspender um Atleta, um membro da Comissão Executiva, uma Equipe ou até encerrar o Campeonato, se necessário, e neste último caso, em concordância com a Direção do Colégio;
 - ix. Elaborar, organizar e arquivar todo e qualquer documento referente ao Campeonato:
 - a. Fichas de inscrição;
 - b. Súmulas das partidas;
 - c. Relatórios de acontecimentos;
 - d. Atas de reuniões;
 - e. Atestados médicos;
 - f. Comprovante de despesas;
 - g. Contratos;
 - h. Demais documentos quando requeridos.
 - x. Elaborar e divulgar no site do Campeonato (www.futeboldospais.com.br) e aos Coordenadores das Equipes as Tabelas do Campeonato, súmulas das partidas, eventuais suspensões de atletas e outras comunicações relevantes;
 - xi. Contratar e rescindir contratos, organizar, receber e dar quitação, firmar recibos, requerimentos e documentos e o mais que necessário for junto a equipe de arbitragem;
 - xii. Providenciar todo material esportivo necessário;

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

- xiii. Sugerir a substituição de Coordenadores de Equipe, quando necessário;
- xiv. Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;
- xv. Julgar os Atletas que receberem cartões vermelhos, quando necessário, ou que foram relacionados em súmula por tentativas de agressão ou agressões físicas aos árbitros, auxiliares ou a outros Atletas, adversários ou não, dentro ou fora do campo, inclusive os casos graves mesmo que não relacionados em súmula;
- xvi. Controlar a situação de todas as Equipes e jogadores com relação a cartões, gols, número de pontos, etc. elaborando um controle de acompanhamento do Campeonato, a ser disponibilizado no site;
- xvii. Divulgar no site, a cada 12 (doze) meses, relatório financeiro (balancetes) e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- xviii. Complementar, caso seja necessário, antes do início da fase classificatória, as Equipes solicitantes, com base na lista de espera, se esta existir;
- xix. Substituir membro(s) da Comissão Executiva ao longo do seu(s) mandato(s).
- xx. Nomear um ou mais colaboradores caso julgue necessário, sendo estes responsáveis por:
 - Organizar as fotos das rodadas, dos encontros e das celebrações;
 - Organizar as fotos e vídeos para o site do campeonato;
 - Estreitar a relação com os funcionários da chácara;
 - Organizar a Cerimônia do torneio início e das finais;
 - Acompanhar e assistir aos jogos;
 - Outras atividades delegadas pela Comissão Executiva.

Art. 7º - Dos Coordenadores de Equipe

§ 1º - Os Coordenadores serão convidados pela Comissão Executiva, em quantidade igual ao número de Equipes, para organizarem e representarem suas respectivas Equipes.

§ 2º - As principais funções dos Coordenadores são:

- i. Fazer cumprir este Regulamento e os objetivos da competição tendo sempre em mente as finalidades do Campeonato e procurar passar esta ideia a seus Atletas;
- ii. Responsabilizar-se por sua Equipe perante a Comissão Executiva;
- iii. Nomear, dentro de sua Equipe, um Coordenador Auxiliar em cada uma das Categorias (Master e Sênior), isso quando não forem nomeados um coordenador para cada categoria;
- iv. Nomear um Capitão em cada uma das Categorias (Master e Sênior) para a sua Equipe em cada um dos jogos;
- v. Zelar para que o comportamento dos atletas de sua equipe esteja alinhado às finalidades do Campeonato, conforme **Art. 1º** deste Regulamento;
- vi. Responsabilizar-se pela uniformização da Equipe, garantindo que nenhum Atleta desde que avisado, poderá participar de uma partida sem o uniforme fornecido pelo Campeonato sob pena de perda dos pontos da partida, após julgamento pela Comissão Executiva;
- vii. Responsabilizar-se pela presença de seus Atletas, para cumprimento das Tabelas;
- viii. Comunicar a seus Atletas e fazer cumprir, qualquer punição disciplinar imposta, controlar os cartões (amarelos e vermelhos) que os Atletas de sua Equipe venham a receber;
- ix. Definir a numeração dos Atletas, que será incluída na súmula a partir da 1ª rodada para as anotações tanto dos gols como dos cartões até o final do Campeonato;
- x. Zelar pelos uniformes adicionais reservados para eventual esquecimento ou substituição de atletas, . Se um atleta eventualmente perder seu uniforme, o Coordenador fornecerá um novo, se disponível, e informando por escrito, à Comissão Executiva. Caso contrário, o Atleta deverá providenciar um novo uniforme, com a mesma numeração anterior, às suas custas;
- xi. Recolher os Atestados Médicos Impressos e Originais dos Atletas de sua Equipe e entregar à Comissão Executiva o conjunto completo dos atestados até a data limite estabelecida no **Art. 10º - Das Inscrições**. Caso o conjunto de atestados não esteja completo, junto com os mesmos deverá ser entregue uma

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

relação dos Atletas que não apresentaram o atestado e que estarão impedidos de jogar após esta data limite.

Art. 8º - Do Início, Local e Horário

- § 1º - O Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano de São Paulo seguirá as datas da programação constante do **Anexo II - Calendário deste Regulamento**.
- § 2º - As partidas serão realizadas na chácara do Colégio, sempre aos sábados ou domingos, em rodadas compostas por 4 (quatro) ou 2 (duas) partidas, nos horários indicados no quadro abaixo, que deverão ser seguidos rigorosamente, havendo tolerância máxima de 15 minutos de atraso, somente na 1ª partida de cada rodada, caso persistam os atrasos nas demais partidas com mais de 15 minutos, os árbitros serão autorizados a iniciar as partidas com no mínimo 7 jogadores de cada lado

Partidas aos Sábados	Horário (4 jogos)	Partidas aos Domingos	Horário (2 jogos)
1ª	08:30 hs	1ª	08:30 hs
2ª	10:30 hs	2ª	10:30 hs
3ª	12:30 hs		
4ª	14:30 hs		

- § 3º - No caso da impossibilidade da realização de uma determinada rodada ou partida, em razão da ocorrência de fatos imprevistos ou por determinação do Colégio, a Comissão Executiva determinará a melhor data para a realização destas partidas.

PARTE II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - Da Participação e do Direito

§ 1º - Poderão participar do Campeonato aqueles Atletas que se enquadrarem num dos seguintes itens:

- i. Ser pai de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais;
- ii. Pertencer ao quadro de funcionários do Colégio, ser cônjuge de professora ou funcionária do Colégio;
- iii. Ser convidado pela Comissão Executiva por ser pai de ex-aluno, em conformidade com os critérios estabelecidos no § 3º a seguir;
- iv. Ter idade mínima de 30 (trinta) anos, completados ao longo do ano corrente, não sendo permitida qualquer exceção para essa condição.
- v. Ser padrasto de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais. Atleta nessa condição fica obrigado a apresentar ao Colégio no ato da solicitação de inscrição uma declaração emitida e assinada pela mãe do aluno atestando que o atleta se encontra na condição de padrasto do aluno regularmente matriculado e também um comprovante de endereço em nome do atleta que esteja no mesmo endereço do aluno cadastrado no Colégio.
- vi. Ser responsável legal de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais. Atleta nessa condição fica obrigado a apresentar ao Colégio no ato da solicitação de inscrição cópia do documento de guarda emitido pela justiça.

§ 2º - O Campeonato terá a participação apenas e tão somente dos jogadores que atendem o Regulamento vigente, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- i. Pais, Padrastos ou responsáveis legais de alunos matriculados no Colégio que já tenham participado do Campeonato em anos anteriores (“Pais antigos”);
- ii. Pais de alunos matriculados no Colégio que não participaram de Campeonatos anteriores (“Pais Novos”);
- iii. Professores, funcionários e cônjuges de professoras e funcionárias do Colégio (“Funcionários”);
- iv. Convidados pela Comissão Executiva e acatados pela Direção do Colégio de acordo com os critérios do parágrafo § 3º, a seguir (“Convidados”).

§ 3º - Os critérios para enquadramento na condição de “Convidado” são:

- i. Ser Pai, Padrastos ou responsáveis legais de ex-aluno que tenha cursado o Colégio por pelo menos 3 (três) anos e ter participado de pelo menos 3 (três) Campeonatos;
- ii. Ter apresentado postura ética e coerente com os valores Maristas, dentro e fora do campo;
- iii. Não ter pendências, de qualquer natureza, junto a Associação Futebol de Pais e ao Colégio;
- iv. A partir de 2018, os Convidados atuais têm “direitos adquiridos”, porém os futuros convidados só terão direitos se o filho e o pai atenderem o subitem i acima;
- v. No caso de não haver inscrições suficientes para as posições de goleiro, excepcionalmente poderá haver convite da Comissão Executiva a atletas exclusivamente para essa posição de goleiro sem que o mesmo atenda a todos os requisitos de participação do artigo 9º. Tal convite excepcional deverá ser aprovado pela Diretoria do Colégio.

§ 4º - O convite efetuado de acordo com os critérios acima é válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou não em função da quantidade limite de Convidados e da avaliação a ser efetuada pela Comissão Executiva e validada pela Direção do Colégio.

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

- § 5º - A perda do vínculo com o Colégio ou, no caso de Convidados, aqueles que não atendam aos critérios deste Regulamento, durante o transcorrer do Campeonato, terão sua situação analisada individualmente pela Comissão Executiva, sempre com o aval da Direção do Colégio.
- § 6º - No caso de "Funcionários" que se desligaram do Colégio, poderão ser aceitos como Convidados desde que não tenham sido demitidos por justa causa e obtenham a aprovação da Direção do Colégio.
- § 7º - Casos dúbios, de difícil interpretação ou que necessitem de maiores detalhes e informações para perfeita compreensão, tanto das regras gerais como das regras de Convidados, serão analisados individualmente pela Comissão Executiva e pela Direção do Colégio.
- § 8º - O número máximo de participantes do Campeonato é de **231 Atletas**, divididos em 7 Equipes na categoria Sênior, que terão no máximo até 14 jogadores e 7 Equipes na categoria Master que terão no máximo 18 jogadores. Caso o número de inscritos supere esse número, a Comissão Executiva estabelecerá critérios para seleção dos atletas participantes (conforme descrito no **Art. 11º**).

Art. 10 - Das Inscrições

- § 1º - As datas de início e encerramento das solicitações de inscrições serão divulgadas no site oficial do Campeonato (www.futeboldospais.com.br) e ocorrerão, através do preenchimento da Ficha de Cadastramento no site;
- § 2º - Para participar do Campeonato, o atleta deverá concordar com o pagamento das taxas do Colégio, nas datas dos respectivos vencimentos;
- § 3º - Para participar do Campeonato, o atleta deverá concordar também com o pagamento das taxas relativas a Associação Futebol de Pais nas datas dos respectivos vencimentos como descrito no **Anexo IV – Valores Para Participação**;
- § 4º - Todos os atletas deverão entregar Atestado Médico original para estar apto a participar dos jogos do Campeonato:
- i. No caso dos participantes antigos, a data de entrega do Atestado Médico estará estabelecida no calendário no **Anexo II** deste regulamento;
 - ii. No caso dos participantes novos, é obrigatória a apresentação do Atestado Médico em data estabelecida no anexo II deste regulamento.
- § 5º - No caso de Pais Novos, é igualmente obrigatória a participação em pelo menos um "rachão", cuja data de realização constará na Ficha de Cadastramento e no **Anexo II** desde Regulamento.
- § 6º - O atleta que solicitar o cancelamento e for substituído não poderá retornar. Entretanto se não tiver ocorrido a sua substituição por outro jogador poderá voltar a mesma equipe.
- § 7º - Ao pedir o cancelamento o atleta ainda assim deverá honrar seus compromissos de pagamento das taxas de colégio e da CE que estiverem pendentes.
- § 8º - A CE não se responsabiliza pelos cancelamentos e suas consequências que não tiverem seguido o fluxo estipulado no texto acima. Sua substituição dependerá dos critérios estabelecidos no Art. 12º. – Das Substituições.
- § 9º - As inscrições somente serão consideradas validadas após a verificação da situação financeira e da não existência de pendências de pagamentos das parcelas junto à Associação de Futebol dos Pais e junto ao Colégio.

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

Art. 11 - Do Processo de Escolha das Equipes

- § 1º - O Processo de escolha inicia-se com o coordenador previamente já indicados e a formação dos Esqueletos de todas as 7 Equipes Master, compostos por 6 jogadores (goleiro, zagueiro, volante, meia, atacante e equilíbrio), que serão montados e validados pela Comissão Executiva para estruturação da Categoria Master e depois 7 Equipes Sênior, composta por 6 jogadores (goleiro, zagueiro, volante, meia, atacante e equilíbrio) seguindo os critérios definidos pela Comissão Executiva.
- § 2º - No dia da escolha da categoria Master, os 6 Esqueletos juntamente com o Coordenador previamente indicado pela Comissão Executiva serão responsáveis por selecionarem os outros jogadores que comporão a Categoria Master.
- § 3º - No dia da escolha da categoria Sênior, os 6 Esqueletos juntamente com o Coordenador previamente indicado pela Comissão Executiva serão responsáveis por selecionarem os outros jogadores que comporão a Categoria Sênior.
- i. O coordenador de cada equipe será alocado previamente pela Comissão Executiva de acordo com sua característica técnica no quadro de escolhas, podendo ele ser esqueleto, jogador da equipe máster ou da equipe sênior;
 - ii. Poderão ser excluídos, a critério da Comissão Executiva, os Atletas que tiverem sido suspensos no campeonato anterior, por ato de indisciplina, com pena superior a 5 jogos, sem ser cumprida;
 - iii. A escolha dos Atletas da Categoria Sênior deverá observar a regra de prioridade prevista no **Art. 9 - § 2º**, priorizando a escolha de Pais e Funcionários, além dos atletas Patrocinadores do Campeonato e Membros da Comissão Executiva, garantindo suas participações como Convidados;
 - iv. A quantidade de jogadores que comporá cada categoria será determinada pela Comissão Executiva;
 - v. As equipes, além dos Coordenadores que as compõem, terão também para apoiá-los um convidado especial designado como "Mentor". Este além de apoio técnico, garantirá os objetivos do Campeonato pela sua trajetória, experiência e contribuição na história do Campeonato, podendo inclusive jogar se assim o quiser;
 - vi. Casos extraordinários ou omissos deverão ser analisados e decididos pela Comissão Executiva;
- § 4º - Os Convidados não selecionados na etapa anterior passam a compor automaticamente a Lista de Espera do Campeonato, podendo ser acionados a qualquer momento pela Comissão Executiva.
- i. Somente ocorrerão encargos financeiros para atletas da Lista de Espera a partir do momento que estes efetivamente estejam incorporados às suas respectivas equipes.

Art. 12 - Das Substituições

- § 1º - Um atleta considerado "**Esqueleto**" que se desligar do Campeonato poderá ser substituído, até o final da Fase de Classificação (final do 3o.Turno), desde que:
- i. Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato a comissão executiva, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;
 - ii. O nome do substituto apresentado pelo Coordenador da Equipe esteja de acordo com o especificado no **Art. 9 - Da Participação e do Direito** e seja aprovado por votação dos membros da Comissão Executiva. A premissa básica para se escolher o nome do substituto é ter o mesmo nível técnico do jogador "Esqueleto" a ser substituído, podendo o Atleta constar da Lista de Espera do Campeonato ou não.
- § 2º - Um atleta considerado "**não-Esqueleto**", da Categoria Master e ou Sênior, que se desligar do Campeonato poderá ser substituído até o final da Fase de Classificação (final do 3o. Turno) de sua equipe, desde que:
- i. Apresente formalmente carta de desligamento do Campeonato a comissão executiva, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

- ii. O Coordenador da Equipe deverá formalizar pedido de substituição à Comissão Executiva, indicando o nome do Atleta a ser convocado, devendo primeiramente o atleta fazer parte da lista de espera do campeonato, caso não haja lista de espera poderá ser outro jogador disponível;
- iii. A Comissão Executiva, considerando a posição e o nível técnico do Atleta a ser substituído, aprovará ou não o pedido do Coordenador. Caso o pedido seja deferido, o Atleta fica automaticamente incorporado à Equipe, podendo participar da próxima partida do time no Campeonato;

§ 3º - A Comissão Executiva, a qualquer momento, constatado desequilíbrio ou deficiência de alguma Equipe, analisará uma alternativa para minimizar o desequilíbrio e as deficiências dessa Equipe, podendo indicar **Reforços** e implementar as ações que julgar necessárias, visando manter o equilíbrio do campeonato.

§ 4º - Em caso de impedimento, por qualquer motivo, o **goleiro** poderá ser substituído, até o final da Fase de Classificação (final do 2o. Turno), por outro atleta que tenha o direito de participar do Campeonato e que seja previamente conhecido. O goleiro substituído não mais poderá jogar neste Campeonato e o substituto somente poderá atuar no gol. Esta substituição, entretanto, deverá ser avaliada e referendada pela Comissão Executiva.



PARTE III – DO CAMPEONATO

Art. 13 - Das Equipes, da Forma de Disputa e do Sistema de Pontuação

- § 1º - O Campeonato será disputado por 7 Equipes, divididos em duas Categorias – Master e Sênior, conforme descrito no **Anexo III – Temas e Equipes**, em 3 (três) turnos:
- i. **Fase de Classificação** será disputada em 3 turnos:
 - a. Ao final de cada turno será disputada um ponto extra entre o 1º e 2º colocado desta fase que será computada para a próxima fase;
 - ii. **Fase 4ªs de Final ou Quadrangular Final** – dividida em 2 (dois) grupos por categoria:
 - a. Grupo A: Disputado pelas 4 (quatro) Equipes classificadas na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª posições durante a Fase de Classificação, em jogos somente de ida;
 - b. Grupo B – Latinha: Disputado entre as 3 (três) Equipes classificadas na 5ª, 6ª e 7ª posições durante a Fase de Classificação, em jogos somente de ida;
 - iii. **Fase Final**: Disputas de 1º lugar entre o 1º e 2º colocados nas Quartas de Finais em cada Categoria (Master e Sênior) e respectivos Grupos em partidas únicas e disputa de 3º. Lugar entre os 3os.e 4os colocados no Grupo A em cada Categoria (Master e Sênior), e fase final do Latinha.
- § 2º - O sistema de pontuação, para cada fase, será o de pontos corridos e **não** será somada a pontuação das Equipes nas duas Categorias (Master e Sênior) conforme segue:
- i. 3 pontos (no caso de vitória);
 - ii. 2 pontos (no caso de empate);
 - iii. 1 ponto (no caso de derrota).
- § 3º - Em caso de ausência (WO), a equipe ausente será punida com menos 2 pontos na classificação geral. O resultado será considerado como sendo 1 x 0 para a Equipe presente e serão computados 3 (três) pontos. A ocorrência será levada a julgamento pela Comissão Executiva e a equipe ausente poderá sofrer penalidades adicionais.

Art. 14º - Das Fases do Campeonato

- § 1º **Das Disputas dos Três Turnos da Fase de Classificação**, ao final de cada turno, a pontuação, pontos disciplinares, vitórias, derrotas, empates, gols contra ou a favor, serão automaticamente zerados para o próximo turno, porém serão mantidos para a Classificação Geral.
- § 2º **Na Fase de Classificação**, as Equipes se enfrentam em três turnos totalizando 18 partidas, no sistema de pontos corridos. Ao final, sua classificação geral nesta etapa definirá seu grupo (A ou B) na Fase 4as. de Final.
- i. Para efeito de classificação nesta fase, serão somadas as pontuações da Equipe até final do terceiro turno e como desempate os seguintes critérios:
 - a. Menor número de pontos disciplinares. Entenda-se como “Ponto Disciplinar” a soma do número de Cartões Amarelos recebidos pelas Equipes multiplicado por 1 (um) mais o número de Cartões Vermelhos recebidos pelas Equipes multiplicado por 3 (três).
 - b. Maior número de vitórias;
 - c. Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Equipes, sem computar saldo de gols

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

- d. Menor número de Cartões Vermelhos;
 - e. Maior saldo de gols;
 - f. Maior número de gols a favor;
 - g. Sorteio.
- ii. As duas equipes de ambas as categorias com melhor classificação disputarão a final de cada turno:
- a. Não serão computados os pontos de vitória, empate ou derrota na pontuação geral;
 - b. Não serão computados os gols das partidas finais de cada turno e também os cartões recebidos tanto amarelos quanto vermelhos nas partidas do final do turno;
 - c. Agora se o jogador tomar cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida na sua categoria, e se for citado em súmula e se sofrer penalidade em julgamento feito pela CE, o mesmo deverá cumprir a pena nas duas categorias;
 - d. A partida final de cada turno define o título de Campeão do turno e a conquista de 1 ponto extra que dará vantagem à equipe nas Quartas de Final ou latinha;
 - e. Uma mesma equipe poderá acumular 3 pontos extras para as Quartas de Finais;
 - f. A definição do Título de Campeão em cada turno será em uma única partida sem vantagem de empate;
 - g. Caso ocorra empate no tempo regulamentar a disputa será nos pênaltis.

§ 3º - Sobre a Fase de 4as de Final ou Quadrangular Final:

- i. Ao final da Fase de Classificação, as equipes serão divididas em 2 Grupos por categoria, de acordo com sua classificação final:

Grupo A – Quadrangular	Grupo B – Torneio Latinha
1º. Lugar da Fase de Classificação	5º. Lugar da Fase de Classificação
2º. Lugar da Fase de Classificação	6º. Lugar da Fase de Classificação
3º. Lugar da Fase de Classificação	7º. Lugar da Fase de Classificação
4º. Lugar da Fase de Classificação	

- ii. Nessa fase, as equipes jogarão entre si e as pontuações da **Fase de Classificação** serão zeradas. Exceção se faz aos pontos extras obtidos conforme descrito no Art. 14º / § 1º / item IV.
- iii. Classificam-se para as FINAIS o 1º e o 2º colocados dos Grupo A de cada categoria (Master e Sênior)
- iv. Em caso de ainda persistir o empate em número de pontos, será classificada a equipe melhor classificada somando-se os pontos da sua categoria durante a Fase de classificação.
- v. A Comissão Executiva emitirá, ao final da Fases de Classificação, tabela com informações da pontuação acumulada das equipes separadas por Categoria (Master e Sênior).

§ 4º - Sobre as Finais:

- i. A disputa de 1º Lugar será realizada em partida única por Categoria (Master e Sênior), entre o 1º e 2º colocados do Grupo A conforme classificação nas Quartas de Finais.

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2023

- a. Em caso de empate na disputa de 1º Lugar, será a campeã a equipe melhor classificada somando-se os pontos das Fase de classificação. O ponto extra não será contabilizado na soma da pontuação geral da fase de classificação;
- ii. A disputa do 3º lugar será realizada em partida única por Categoria (Master e Sênior), entre o 3º e 4º colocados do Grupo A conforme classificação nas Quartas de Finais.
 - a. Em caso de empate na disputa de 3º Lugar, será declarada vencedora a equipe melhor classificada somando-se os pontos das Fase de classificação. O ponto extra não será contabilizado na soma da pontuação geral da fase de classificação;
- iii. No Grupo B haverá somente a disputa de Campeão do Torneio Latinha, em partida única, entre o 1º e 2º colocados deste Grupo;
 - a. Da mesma forma, em caso de empate na partida de disputa de 1º lugar do Grupo B – Torneio Latinha, será considerada Campeã do Torneio Latinha a equipe que somar o maior número de pontos ganhos na Fase de Classificação. O ponto extra não será contabilizado na soma da pontuação geral da fase de classificação.
- iv. A C.E poderá alterar os horários dos jogos nas quartas de finais e finais.

Art. 15 - Do Torneio Início

§ 1º - O Torneio Início marca o começo do Campeonato e tem caráter de confraternização e de integração dos seus participantes. Será realizado no sábado anterior a primeira rodada do Campeonato (sem considerar os eventuais feriados), juntamente com a Cerimônia de Abertura, conforme tabela divulgada no site.

Art. 16 - Das Regras do Jogo

§ 1º - O Campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade, com os seguintes ajustes:

- i. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos de 45 minutos com um intervalo de 15 minutos. Este tempo será administrado pelo árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- ii. Todos os atletas presentes e uniformizados deverão jogar pelo menos 30 minutos, porém podendo abrir mão caso não desejem exercer este direito, nesse caso os coordenadores ou capitães devem declarar na súmula essa situação;
- iii. No caso de desrespeito ao item ii o jogador que se sentir prejudicado deverá enviar à Comissão Executiva sua posição formalmente. Nesse caso a equipe infratora será punida com a perda dos pontos e o resultado será considerado como sendo $(n+1) \times (n)$, onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida, no caso desta ter vencido ou empatado. Se a Equipe adversária tiver vencido a partida, permanecerá o resultado;
- iv. No caso desrespeito ao item ii quando comunicado por outro agente que não o próprio jogador prejudicado a comissão Executiva analisará e encaminhará o assunto tomando medidas e ações que julgar serem pertinentes ao caso relatado;
- v. Não há limite de substituições;
- vi. As substituições serão feitas conforme as regras do Futebol (na linha central do campo, após aviso prévio ao auxiliar de arbitragem, sendo que inicialmente sai o substituído (em qualquer parte do campo) para em seguida entrar o substituto, sem a necessidade de interrupção da partida, exceção feita à substituição; do goleiro, quando será interrompida a partida para tal procedimento. Em todos os jogos haverá fiscalização do cumprimento deste item do Regulamento e no caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora será levada a julgamento pela Comissão Executiva;

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

- vii. Em todas as partidas do Campeonato, haverá o “tempo técnico” obrigatório, ou seja, uma parada de 3 (três) minutos, entre os 20 minutos e os 25 minutos de cada tempo das partidas. Este tempo será administrado pelo Árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum Atleta ou Equipe;
- viii. É proibida a utilização de chuteira com trava de alumínio, ficando a quem desrespeitar essa regra, sujeito a punição a ser aplicada pela Comissão Executiva;
- ix. É recomendado o uso de caneleiras por todos os atletas, garantindo assim uma maior segurança para todos;
- x. Os atletas da Categoria Sênior poderão ser escalados normalmente nos jogos da Categoria Master;
- xi. Os atletas da Categoria Master não poderão atuar em nenhuma posição nos jogos da Categoria Sênior inclusive como goleiros e os goleiros da Categoria Master também não poderão atuar na linha do Sênior.

Art. 17 - Das Anotações em Súmula

- § 1º - Além do Árbitro da partida, os capitães das Equipes, os Coordenadores e os membros da Comissão Executiva, se for o caso, e somente eles, poderão anotar nas súmulas das partidas as observações que julgarem necessárias.
- i. Caso algum Atleta escreva na súmula, que não seja capitão ou Coordenador, o mesmo estará automaticamente suspenso por 1 (uma) partida e será levado à julgamento;
 - ii. Caso o Capitão não assine a súmula até o final da rodada, este estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua Equipe, na sua Categoria;
 - iii. Caso o Capitão seja expulso durante a partida, outro Atleta indicado pelo Coordenador deverá assinar a súmula no final da partida, ficando o Capitão expulso proibido de fazê-lo;
 - iv. Eventuais adulterações em súmulas são consideradas fatos graves e, caso comprovado, implicará no julgamento do(s) Atleta(s) responsável(is) por tal ato, sendo aplicada como punição mínima a quantidade de 5 jogos;
 - v. As anotações nas súmulas devem ser realizadas pela arbitragem ao final de cada jogo e assinadas pelos capitães, coordenadores ou mentores das equipes, não sendo admitida qualquer alteração após a assinatura dos mesmos;
Caso algum fato venha ocorrer após a assinatura da súmula, será providenciado um relatório onde o árbitro poderá anotar fatos que ocorreram após a partida e esse será repassado para a comissão executiva.

Art. 18 - Do Julgamento e das Punições:

- § 1º - Todo atleta que participar de discussões fora do normal ou em tumultos dentro das dependências da chácara, praticar jogadas violentas ou maldosas, mesmo quando não punidas pelo Árbitro, ou receber punição por parte do Árbitro da partida e for citado na súmula, irá a julgamento pela Comissão Executiva.
- § 2º - O atleta poderá ser advertido, punido (suspensão de jogos ou por tempo determinado), ter sua punição automática ampliada ou sua citação transformada em punição ou até ser eliminado do Campeonato. Tais punições, quando aplicadas, deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s) à comunicação das punições aos correspondentes Coordenadores através do site, exceto as automáticas que deverão ser cumpridas na(s) partida(s) imediatamente seguinte(s).
- § 3º - A cada conjunto de cartões amarelos recebidos, discriminados no Anexo V, o Atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida na sua categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato;
- § 4º - A cada cartão vermelho recebido, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida na sua categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato e será julgado pela Comissão Executiva, podendo ter sua pena aumentada;

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

- § 5º - Caso o atleta receba o cartão vermelho como consequência de ter recebido 2 (dois) cartões amarelos numa mesma partida, fica válido o cartão vermelho, e anulado o 2º. cartão amarelo para fim do controle total de cartões daquele atleta;
- § 6º - Caso ocorra erro por parte do Árbitro da partida na administração dos cartões (Amarelo ou Vermelho) a um Atleta e, sendo esse erro reconhecido pelo Árbitro e registrado em súmula, esse cartão, após avaliação da Comissão Executiva, poderá não ser considerado para efeito de futuras punições ao Atleta;
- § 7º - Em nenhuma hipótese a súmula das partidas será alterada pela Comissão Executiva, portanto, é muito importante que os capitães das Equipes leiam as súmulas das partidas antes de assiná-las;
- § 8º - Caso um atleta sem condições de jogo cuja inscrição não foi efetivada – **Art. 10 - Das Inscrições**, que tenha perdido a vinculação – **Art. 9º - Da Participação e do Direito**, ou tenha sido suspenso participe, mesmo que parcialmente de uma partida, sua Equipe será punida com a perda dos pontos, caso vença ou empate, os quais passarão para a Equipe adversária sendo o resultado da partida considerado como $(n+1) \times (n)$, onde (n) é o número de gols marcados pela Equipe punida. Se a equipe adversária vencer a partida, permanecerá o resultado. Neste caso, além de se considerar que o Atleta não cumpriu sua pena, ele passa a ter a sua pena dobrada, ou seja, deverá cumprir mais duas partidas de suspensão;
- § 9º - Ao final da Fase de Classificação (final do 3º. Turno) não serão zerados os cartões amarelos. Ao final da competição serão zerados todos os cartões, mantendo-se, entretanto, para o próximo Campeonato, as punições não automáticas estabelecidas pela Comissão Executiva e ainda não cumpridas;
- § 10º - Em caso de necessidade de julgamento, será realizada reunião dos membros da Comissão Executiva, para definição de eventuais punições a serem aplicadas, com base no **Anexo V – Critérios Prévios para Julgamento** e considerando os seguintes aspectos:
- i. A critério da Comissão Executiva, os Atletas e os Coordenadores das Equipes envolvidas podem participar do julgamento (não mandatário), para apresentar sua versão dos fatos, devendo se retirar do recinto antes do início do julgamento, a fim de assegurar o seu sigilo;
 - ii. A votação será realizada pelos membros da Comissão Executiva, e o resultado final apresentado aos Coordenadores das Equipes envolvidas e divulgada no site para conhecimento de todos os Atletas;
 - iii. As punições recebidas pelo Atleta, neste caso, serão aplicáveis para cumprimento em ambas as categorias (Master e Sênior);
- § 11º - Todo atleta é responsável por tomar ciência e cumprir as punições divulgadas no site oficial do Campeonato. Caso o Atleta esteja suspenso e jogue, mesmo que parcialmente, sua Equipe sofrerá as sanções previstas no **Art. 17 – Das Anotações em Súmula**. Neste caso, ele passa a ter a sua pena duplicada.
- § 12º - Os cartões recebidos pelos jogadores Sênior que porventura estiverem atuando na categoria Master, não serão computados para sua categoria (Sênior), porém não isentando o atleta de punições e medidas disciplinares descritos no: **Art. 18º - Do Julgamento e das Punições**.

Art. 19 - Da Premiação

- § 1º - Serão premiados os seguintes atletas no final do Campeonato:
- i. Os Atletas das Equipes Campeãs de cada Categoria (Master e Sênior), mais troféu para o(s) Coordenador(es);
 - ii. Os Atletas da Equipe Vice-Campeã de cada Categoria Master e Sênior;
 - iii. Os Atletas da Equipe Campeã do Torneio Latinha de cada Categoria Master e Sênior;
 - iv. Os artilheiros e os goleiros menos vazados de cada Categoria Master e Sênior;
 - v. Os Atletas eleitos para a Seleção do Campeonato (Master e Sênior);
 - vi. Os Pais Novos Revelação (Master e Sênior);

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

- vii. Os 3 Destaques do Ano – (Master e Sênior)
- viii. Os melhores Coordenadores (Master e Sênior).
- ix. Os melhores jogadores das finais (Master e Sênior).



XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

ANEXO I - FORMAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva do Campeonato de Futebol dos Pais e Funcionários de Colégio Arquidiocesano para o biênio 2022 e 2023 é composta pelos seguintes membros:

● Presidente:	Helio Y. Seki	helio.y.seki@gmail.com
● Dir. Administrativo:	Cesar Alberto Hyssa Luiz	cesarhyssaluiz@gmail.com
● Dir. Arbitragem:	Carlos Alberto Pereira	carloseeuropeia@uol.com.br
● Dir. Comunicação & Marketing:	Wagner Sergio Zaveri Junior	sergio@zaveri.com.br
● Dir. Financeiro:	Marcello Monteiro Santos	marcellomonteirosantos@gmail.com
● Dir. Fiscal & Jurídico:	Paulo Cesar Aleixo da Silva	paulocesaraleixo@uol.com.br
● Dir. Suprimentos:	Fabricio M. Orlandi	fmorlandi@hotmail.com
● Dir. Eventos e Ações Sociais	Fábio Freitas Pandolfi	fabio.pandolfi@uol.com.br

Das Competências

Compete ao Presidente

- I. Representar a Associação Futebol de Pais ativa e passivamente, perante ao Colégio, aos Órgãos Públicos, Judiciais e Extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III. Redigir e manter transcrição em dia das atas das reuniões da Comissão Executiva e divulgá-las aos seus membros;
- IV. Juntamente com o Diretor Financeiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis;
 - a. **Parágrafo Único** – Na ausência do Presidente poderá substituí-lo o Diretor Financeiro ou o escolhido para presidir a reunião em pauta.

Compete ao Diretor Administrativo

- I. Dirigir as atividades administrativas, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Cuidar do desenvolvimento e manutenção do Site do Campeonato;
- III. Elaborar as tabelas do campeonato, as súmulas, fichas de inscrição, lista de inscritos, lista de convidados e relatório de acompanhamento do campeonato;
- IV. Cuidar do apoio da AFP à ONG's e instituições humanitárias;
- V. Cuidar do processo de definição dos Esqueletos e escolha das Equipes, em conformidade com os princípios definidos pela AFP e regras do Campeonato;
- VI. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor de Arbitragem

- I. Dirigir o departamento de arbitragem, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar os árbitros, massagista, mesário e gandulas;
- III. Controlar as notas e ranqueamentos dos árbitros;
- IV. Gerenciar o recebimento das súmulas e divulgar a classificação, suspensão de jogadores e tabela do campeonato;
- V. Contratar e negociar pagamentos com a empresa de arbitragem, rescindir contratos, receber e dar quitação, e o que mais for necessário para a justa relação junto a empresa responsável pela arbitragem;
- VI. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

Compete ao Diretor de Comunicação & Marketing

- I. Dirigir o departamento de Comunicação & Marketing, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar as comunicações com as equipes e atletas, através do site;
- III. Cuidar do relacionamento e da boa convivência da AFP com a direção do Colégio;
- IV. Dirigir o departamento de Marketing, buscando recursos financeiros, junto aos patrocinadores e parceiros da Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;
- V. Elaborar, promover e executar os eventos esportivos, sociais e culturais da Associação Futebol de Pais;
- VI. Planejar e realizar os encontros com os participantes através do Painel de Negócios – Confrarqui;
- VII. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo à sua área.

Compete ao Diretor Financeiro

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o Presidente, os valores da Associação Futebol de Pais, podendo aplicá-los, ouvida a Comissão Executiva;
- II. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos, emitindo os respectivos ARRAS para os participantes;
- III. Efetivar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- IV. Apresentar semestralmente aos participantes os balancetes através do site do campeonato, bem como balanço anual no final do período;
- V. Fazer anualmente a relação dos bens da Associação Futebol de Pais;
- VI. Planejar as despesas do ano;
- VII. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor Jurídico & Fiscal

- I. Promover as alterações ao Regulamento pertinentes, para aprovação dos órgãos competentes;
- II. Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
- III. Controlar a apresentação dos Atestados Médicos de todos os atletas através dos Coordenadores no prazo estipulado, aplicando as sanções pertinentes quando se fizerem necessárias;
- IV. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis;
- V. Apresentar à Comissão Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor de Suprimentos

- I. Dirigir o departamento de Suprimentos, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento;
- II. Efetuar e gerenciar todas as compras necessárias (serviço de lanches, serviço de ambulância, manutenção do campo, itens diversos, como medalhas, placar, entre outros), as quais deverão ter, necessariamente, a sua anuência prévia;
- III. Providenciar os uniformes a serem utilizados pelos participantes do campeonato, através de cotações com empresas do ramo e selecionar o fornecedor em consenso com a Comissão Executiva;
- IV. Cuidar do fornecimento das bolas para o Campeonato;
- V. Apresentar à Diretoria Executiva, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

Compete ao Diretor de Eventos e Ações Sociais

- I. Organizar Eventos e Ações Sociais alinhados aos objetivos da Associação Futebol dos Pais (AFP) e que estejam em consonância com o espírito Marista;
- II. Providenciar e gerenciar junto à demais diretorias os insumos necessários para a organização e realização dos Eventos e Ações Sociais previamente planejadas para o Campeonato;

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

- III. Alinhar junto ao colégio o cronograma e as ações necessárias para a realização de Eventos e Ações Sociais da AFP;
- IV. Realizar a prestação de contas dos Eventos e Ações Sociais ao Diretor Financeiro da AFP.



**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Férias / Manutenção do Campo Grande (Gramado, traves, redes, alambrados e vestiários)	11/12/2022	26/1/2023
Início das Inscrições	15/10/2022	
Divulgação da Tabela e Regulamento	12/12/2022	
Liberação do Campo Grande pelo Colégio	27/01/2022	
Encerramento das Inscrições	13/01/2023	
Rachinha no Campinho	14/01/2023 e 21/01/2023	
Rachão no Campo Grande (obrigatório um dos dias para jogadores tipo Pais Novos e jogadores que não jogaram em 2022)	28/01/2023 e 04/02/2023	
Validação dos Inscritos pelo Colégio	09/01/2023	03/02/2023
Definição dos Esqueletos Master e Apresentação aos Coordenadores	07/02/2023	
Escolha das Equipes categoria Master	09/02/2023	
Definição dos Esqueletos Sênior e Apresentação aos Coordenadores	14/02/2023	
Escolha das Equipes categoria Sênior e Entrega dos Uniformes	16/02/2023	
Torneio Início e Cerimônia de Abertura	25/02/2023	
Entrega dos Atestados Médicos dos Pais Novos e Pais que não jogaram no ano de 2022.	04/03/2023	
Entrega dos Atestados Médicos dos jogadores que jogaram em 2022.	16/04/2023	
Rodadas do 1º Semestre	04/03/2023	02/07/2023
Férias / Manutenção do Campo Grande	03/07/2023	28/07/2023
Rodadas do 2º semestre	29/07/2023	09/12/2023
Festa de Encerramento	16 dezembro 2023.	

XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

ANEXO III – TEMA E EQUIPES

O XXX Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano terá como tema: “**CAMPEONATO ESPANHOL**”.

O homenageado será “**Cesar Alberto Hyssa Luiz**”.

Participarão até 7 Equipes divididas em duas categorias Master e Sênior:

- 1- Real Madrid
- 2- Real Sociedad
- 3- Celta de Vigo
- 4- Valencia
- 5- Betis
- 6- Villarreal
- 7- Rayo Vallecano

As Equipes serão sorteadas no dia da Definição dos Esqueletos e Apresentação dos Coordenadores, na data definida no **Anexo II** acima.



XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023

ANEXO IV – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO

Os valores a serem praticados foram definidos para permitir a plena administração das despesas decorrentes da realização do campeonato, que devem ser pagas à Associação Futebol de Pais nas datas estabelecidas na Ficha de Cadastramento para 2022 (dia 30/31 dos meses de março, abril, maio, junho e julho), conforme segue:

- Pais, Padrastos ou Representantes Legais Novos: R\$ 1.880,00 (5 x de R\$376,00)
- Convidados: R\$ 1.840,00 (5 x de R\$368,00)
- Pais, Padrastos ou Representantes Legais Antigos: R\$ 1.680,00 (5 x de 336,00)
- Cônjuges de Professora: R\$ 1.680,00 (5 x de 336,00)
- Professores/ Instrutores: R\$ 1.000,00 (5 x de 200,00)
- Funcionários: R\$ 680,00 (5 x de 136,00)
- Coordenadores R\$ 1.250,00 (5 x de 250,00)
- Colaborador Isento

Além dos pagamentos à Associação Futebol dos Pais acima determinados, existem os pagamentos devidos ao Colégio que devem ser obtidos, pelos atletas, diretamente no site do Colégio e que para esse ano de 2023 o valor a ser pago será de 8 parcelas de R\$190,00 (cento e noventa reais), de abril a novembro.

Jogadores que entrarem durante o campeonato pagarão um percentual da taxa respectiva ao seu tipo de inscrição:

Março e abril - valor completo 100% da taxa de inscrição

Maio e junho - valor 90% da taxa de inscrição

Agosto e setembro - valor 80% da taxa de inscrição

Outubro – valor 70% da taxa de inscrição.

ANEXO V - CRITÉRIOS PRÉVIOS PARA JULGAMENTO E PUNIÇÃO

- I. A partir do início do campeonato, ficam pré-agendadas reuniões da Comissão Executiva em local a ser definido, para eventual julgamento de atletas, que deverá ocorrer necessariamente antes da próxima partida da Equipe do jogador a ser julgado;
- II. Com base no conteúdo das súmulas e nas observações de algum membro da Comissão Executiva e de eventuais depoimentos de outros presentes, a Comissão Executiva julgará as ocorrências a partir das orientações contidas na tabela abaixo;
- III. Nas reuniões de julgamento pelo menos 4 (quatro) membros da Comissão Executiva deverão estar presentes na reunião;
- IV. As penas relacionadas a Cartão Amarelo e a Cartão Vermelho deverão ser cumpridas pelo Atleta na sua categoria;
- V. As penas relacionadas ao julgamento de Discussões e/ou Agressões deverão ser cumpridas em partidas das duas categorias (Master e Sênior), de acordo com a punição aplicada pela CE ao Atleta julgado;
- VI. Cartões amarelos ou vermelhos recebidos durante o Torneio Início não contarão para o Campeonato, entretanto caso alguma ação de atleta ocorrida durante o Torneio Início acarrete julgamento, a penalidade decorrente contará para o Campeonato.
- VII. Para se levar um atleta a julgamento, não haverá a necessidade de sua citação em súmula, porém todo atleta citado em súmula será obrigatoriamente levado a julgamento.
- VIII. A falta de pagamento das parcelas da Associação de Futebol dos Pais impedirá o atleta de jogar os jogos a partir do dia 23 de outubro (final do terceiro turno), caso o atleta atue nesta situação de inadimplência, o seu time perderá os pontos da partida e será dada a vitória ao adversário.
- IX. Caso qualquer atleta atue em algum jogo sem apresentação do atestado médico no prazo estipulado no Anexo II- Calendário, o seu time perderá os pontos da partida em questão sendo decretada a vitória do time adversário

Cartão Amarelo:

Soma de	4 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões
Soma de	7 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões
Soma de	10 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões

Cartão Vermelho:

	Automática	Com Julgamento*
1º. Cartão Vermelho	1 partida	Vide tabela a seguir
2º. Cartão Vermelho	1 partida	Vide tabela a seguir
3º. Cartão Vermelho (em diante)	1 partida	Vide tabela a seguir

* Cartão recebido por falta violenta (com jogada maldosa) ou ofensa (ao trio de arbitragem, adversários ou torcedores), bem como com discussão ou agressão.

**XXX CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2023**

Discussão:

Discussão normal: é a reclamação ou discussão que ocorre sem xingamentos ou sem ofensas.

Discussão fora do normal: é a discussão ou tumulto com xingamentos e ou ofensas, sem agressão, provocada dentro das dependências da Chácara. Por exemplo, quando ocorre xingamentos ou ofensas após o recebimento de cartão vermelho ou de outra punição aplicada pelo árbitro.

	Sem Agravante	Agravante Simples*	Agravante Duplo**	Pena adicional
Discussão normal	Nada a acrescentar	Nada a acrescentar	Nada a acrescentar	Nada a acrescentar
Discussão fora do normal	Nada a acrescentar	1 partida	2 partidas	0 a 2 partidas
Reincidência no ano corrente para discussão fora do normal	1 partida	2 partidas	3 partidas	1 a 3 partidas

* Agravante Simples: Com xingamentos, ofensas e insultos

** Agravante Duplo: Agravante Simples + necessidade de intervenção para término

Agressão:

Agressão ao Árbitro, seus auxiliares, adversários, companheiros ou torcedores, dentro das dependências da Chácara.

Base para avaliação:

- Tentativa de Agressão: Uma investida, contida sem grandes esforços, pelo pessoal presente.
- Agressão efetiva 1: Peitada ou empurrão, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 2: tapas e atos obscenos, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 3: cusparada, cabeçada, soco, pontapé e cotoveladas, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.

	Mínima*	Agravante Simples**	Agravante Duplo***	Pena Total
Tentativa de Agressão	2 partidas	+ 1 partidas	+ 2 partidas	2 a 5 partidas
Agressão efetiva 1 (peitada e empurrão)	4 partidas	+ 1 partidas	+ 2 partidas	4 a 6 partidas
Agressão efetiva 2 (tapas e atos obscenos-fistar ou pigotripsia)	5 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	5 a 9 partidas
Agressão efetiva 3 (cusparada, cabeçada, soco, pontapé e cotoveladas)	6 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	6 a 10 partidas

* Mínima (além da Automática, quando for o caso)

** Agravante Simples: mais que uma investida, contidas com certo esforço, pelo pessoal presente

*** Agravante Duplo: mais que uma investida, com grande dificuldade para contê-las, criando-se tumulto nas dependências da Chácara